

**ATA N.º 16/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE  
E TRÊS.**

-----Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram o/as excelentíssimo/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge e -----

-----Vereadore/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Olívia da Conceição Andrade Carvalho, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Mariana Magalhães Guedes, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Ana Cristina Torres Varejão dos Reis. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, o senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e a senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, que requereram substituição e, conseqüentemente, foram enviadas convocatórias às senhoras Vereadoras Olívia da Conceição Andrade Carvalho e Sílvia Mariana Magalhães Guedes, respetivamente, para estarem presentes nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-----Secretariou o senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 04.08.2023. -----

**-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: não exercício do direito de preferência sobre imóveis referentes aos registos n.ºs 15925/2023, 16301/2023, 16457/2023, 17646/2023, 17749/2023, 17833/2023, 17868/2023, 17944/2023, 18308/2023, 18341/2023, 18342/2023, 18410/2023, 18465/2023, 18532/2023 e 18533/2023; 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2023. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal expressou a sua satisfação pela forma como foram acolhidos no concelho os jovens peregrinos da Jornada Mundial da Juventude, bem como as atividades desenvolvidas na pré-jornada. Referiu que

conversou com um grupo de pessoas de uma cidade denominada de São Gonçalo, Rio de Janeiro (Brasil), e alguns elementos revelaram muitos conhecimentos e interesse pelas tradições e costumes do concelho de Amarante. Enviou algumas lembranças com motivos do concelho, vendo aqui algum interesse em encetar um eventual processo de geminação com a referida cidade de São Gonçalo, no Rio de Janeiro. -----

-----A senhora Vereadora Olívia Carvalho informou que também tem uma pessoa amiga, residente numa outra cidade brasileira, também denominada São Gonçalo, com quem troca informação sobre ambas as cidades, que também se interessa pela cidade de Amarante. -----

-----A senhora Vereadora Rita Marinho Batista informou que já transmitira a todas as entidades envolvidas no acolhimento e na realização de atividades no âmbito da falada Jornada Mundial da Juventude, o seu apreço e agradecimento, pelo contributo dado para o sucesso das mesmas. Referiu que foram acolhidos oitocentos e cinquenta jovens em peregrinação, realçando a boa convivência e interação com a população, sem registo de ocorrências. O *feedback* obtido de todas as entidades e da organização foi muito positivo. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e à vereação o contributo dado para o sucesso do trabalho da autarquia. Também informou que o "Há Fest!" terá início no final da semana, convidando os elementos do executivo a participar no evento. -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho saudou a autarquia e toda a organização do evento Jornada Mundial da Juventude, expressando a satisfação pela forma como decorreu o mesmo, no concelho e no país. Independentemente das crenças ou credos religiosos, os amarantinos perceberam e sentiram a dimensão e a importância do evento, que trouxe uma dinâmica e um colorido diferentes do habitual, cujos jovens peregrinos espalharam pelas ruas da cidade. Mencionou que o evento exigiu uma logística e um trabalho gigantescos e, quando tudo corre bem, há um motivo de satisfação para todos. -----

-----Seguidamente, o senhor Vereador Hugo Carvalho colocou uma questão sobre um procedimento para aquisição de um equipamento audiovisual para o Cine-Teatro, no valor de 199.000€, perguntando sobre quais as razões de o mesmo não ter sido previsto no início da empreitada. Considerando que o prazo para a conclusão deste procedimento é de noventa dias, perguntou se isso não comprometeria a abertura do Cine-Teatro, que se prevê para o próximo mês de setembro. Falou também sobre uns trabalhos de correção do pavimento entre as duas rotundas de Santa Luzia e dos Bombeiros Voluntários de Amarante, cuja

sinalética no solo ainda não foi reposta, chamando à atenção para a perigosidade que resulta da ausência da marcação de passagem para peões. Sugere que seja efetuada pintura provisória pelos serviços municipais, caso a adjudicação dos trabalhos não seja para breve. Perguntou ainda sobre o ponto de situação de um desabamento das escadas de um prédio nas proximidades do hipermercado Continente, cujo arruamento está interdito à circulação, mas alerta para o perigo de alguém por lá passar, apesar de estar sinalizado. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a aquisição de equipamento de projeção de imagens e áudio para o Cine-Teatro não estava prevista inicialmente, porquanto havia a expectativa de ali colocar um outro que, atualmente, se encontra no Cinema Teixeira de Pascoaes. Concluídas as obras, percebeu-se que não seria o mais adequado. Por conseguinte, ficando a máquina no Cinema Teixeira de Pascoaes, esta servirá para o Cineclub de Amarante ali desenvolver a projeção de filmes. Prevê que o procedimento esteja concluído no próximo dia 19 de setembro, mas, na eventualidade de não acontecer nesse prazo, isso não terá implicações na abertura do Cine-Teatro. Relativamente às pinturas no pavimento, respondeu que decorreu um procedimento para o efeito, prevendo-se que os trabalhos de sinalização se iniciem durante a semana em curso, no qual seria dada prioridade à marcação das passagens para peões. Quanto às escadas que ruíram, referiu que o local foi sinalizado e que o projeto de reparação está em fase de conclusão. O senhor adjunto do senhor Presidente da Câmara Municipal, Estefânio Pinto, acrescentou que foi pensada uma solução ligeiramente diferente da existente, com uma nova estrutura das escadas e da rede de águas pluviais, cujo projeto está praticamente concluído, seguindo-se o respetivo procedimento para a empreitada.-----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho pediu um esclarecimento sobre uma aquisição de serviço de consultoria fiscal, na área do imposto municipal sobre imóveis. Pretendia saber se existe ou está prevista alguma alteração na legislação sobre o imposto. -----

-----O senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao senhor Chefe de Gabinete, Bruno Carvalho, que esclareceu que se trata da aquisição de um *software* que, por interligação com o sistema informático da Administração Tributária e Aduaneira, permite manter atualizado o cadastro de imóveis, para uma correta aplicação do IMI. De seguida, complementou a informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao procedimento para aquisição de equipamento de som e áudio para o Cine-Teatro, informando que o equipamento existente não

possui as características que o novo espaço exige, o que obrigaria a Câmara Municipal a fazer procedimentos sucessivos para aquisição do serviço caso a caso. -

-----O senhor Diretor do DAG, Rui Moutinho, acrescentou que a aplicação informática vai permitir corrigir situações como, por exemplo, no licenciamento de construções efetuadas em prédios rústicos e que, muitas vezes, não são comunicadas à Administração Tributária e Aduaneira, não havendo, por isso, a alteração para prédio urbano, cuja taxa é diferente e, assim, resulta num prejuízo para o Município. Esta ferramenta vai possibilitar uma atualização mais rigorosa do cadastro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota que existe um conjunto de árvores sinalizadas com algumas patologias, as quais estão a ser sujeitas a avaliação pela UTAD, aguardando relatório para decidir sobre as intervenções a realizar. Vai mandar disponibilizar aos munícipes, na página eletrónica do Município, informação pormenorizada das árvores que venham a ser objeto de intervenção, para evitar interpretações erradas. -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que concorda com a intervenção em árvores que, eventualmente, possam causar perigo à integridade das pessoas e bens. Sugeriu que, por cada árvore eventualmente abatida, seja plantada outra. ---

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal já plantou milhares de árvores nos últimos anos, lamentando que muitas delas tenham sido furtadas. Oportunamente, facultará um relatório sobre as árvores plantadas pelos serviços municipais.-----

## -----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Foi dada a palavra ao senhor Coronel Artur Freitas, começando por tecer algumas considerações pelo facto de não lhe serem facultados alguns documentos que solicitou. De seguida, falou sobre o licenciamento de lançamento de foguetes nas romarias, durante o período crítico, que considera ilegal, nos termos da lei. Falou sobre a limpeza dos muros na rua à beira rio, referindo que a Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão viu uma intervenção interrompida, devido a um ataque de vespas asiáticas a um funcionário daquela autarquia. Disse que esta situação confirma a sua ideia da existência de um alfofre insetos no local. Informou que teve conhecimento de ataques de canídeos, um deles a um jovem, no *Skatepark*, outro a uma neta sua. O mesmo cão que atacou a sua neta continua a incomodar outras pessoas, mesmo depois de comunicar às autoridades. Citou uma parte do Código Regulamentar do Município de Amarante que proíbe a circulação de canídeos nas proximidades de parques

infantis, criticando que isso seja permitido num trilho junto ao Multiusos do Rossio. Disse que a Câmara Municipal ordenou a retirada de um toldo e esplanada na Avenida 1.º de Maio, por não cumprirem as especificações aprovadas pela Assembleia Municipal, mas existem outras esplanadas que continuam a ocupar os passeios, sem que os proprietários dos estabelecimentos respeitem a circulação de pessoas, especialmente daquelas que têm mobilidade reduzida. Deu como exemplo, a Rua de Olivença, a Rua 31 de Janeiro e a Rua da Estação. Informou o senhor Presidente da Câmara Municipal que o brasão do Solar dos Magalhães está, desde há muitos anos, na posse de um particular, em Macedo de Cavaleiros. Perguntou se foi feito algum estudo de impacto ambiental para as obras do Arq.º Souto Moura, à semelhança do que aconteceu com a ponte pedonal, que está situada numa zona de reserva ecológica nacional. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara Municipal efetuou uma obra na Ínsua sem ter licenciamento da APA. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões colocadas pelo senhor Coronel Artur Freitas, informando que a legislação permite a circulação de canídeos em alguns espaços públicos, desde que tenham trela, sugerindo a comunicação de eventuais canídeos errantes aos serviços camarários ou às autoridades policiais e, se possível, os nomes dos seus donos. Quanto ao parque infantil que referiu está delimitado pela vedação, pelo que não tem uma entrada comum ao trilho, como fora dito. Relativamente às esplanadas, lembrou que o código regulamentar foi alterado, estabelecendo que os proprietários têm um prazo para as modificar e adaptar, de acordo com a tipologia de mobiliário definido. Informou que todas as obras municipais a isso obrigadas, têm estudo de impacto ambiental e, no caso da obra na Ínsua, foi realizada com a necessária autorização da Agência Portuguesa de Ambiente, cujo comprovativo enviará a toda a vereação, face às declarações do senhor Coronel Artur Freitas. -----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 310/2023 – **“Há Fest! 2023” – Alteração das Condições Gerais de Participação na Praça de Restauração** – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6109/2023/07/12). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de julho de 2023, através do qual foi aprovada a alteração das Condições Gerais de Participação na Praça da Restauração do “Há Fest! 2023”. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 311/2023 - **Comissão de**

**Acompanhamento do Contrato de Gestão de Eficiência Energética n.º 42/2019** - Designação de membro independente - (Registo n.º 5206/2023/06/20).

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou designar o senhor Eng.º Paulo Jorge Sarabanda Gomes Loureiro, como membro independente e nessa qualidade terceiro membro na Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 42/2019.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 312/2023 – **Abertura de Procedimento Concursal** - Seleção e recrutamento de dois técnicos superiores – um da área de Biotecnologia (CNAEF 524 - Tecnologia dos Processos Químicos) e outro da área de Fisioterapia (CNAEF 726 - Terapia e Reabilitação), para posterior constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social – Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 6654/2023/07/27). -----

-----“Considerando:-----

- a) A fundamentação da necessidade de recrutar constante da informação do Chefe da DDCS, com a qual concordo e dou aqui por integralmente reproduzida; -----
- b) A informação técnica da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH), , para cuja fundamentação remeto e que, por brevidade, dou aqui também por integralmente reproduzida;-----
- c) Que não se encontra constituída reserva interna de recrutamento no Município para o posto de trabalho a ocupar; -----
- d) Da consulta prévia à CIM - TS, veio a mesma informar que não está constituída junto daquela Comunidade Intermunicipal a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA); -----
- e) Existe previsão dos postos de trabalho na mapa de pessoal em vigor; -----
- f) A existência de enquadramento orçamental para a despesa resultante da PC n.º 2351/2023, da DFP.”-----

-----**PROPÕE-SE QUE A EXMA. CÂMARA DELIBERE:** -----

- a) Aprovar, no exercício da competência prevista no artigo 4.º n.º 1 do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos procedimentos concursais destinados à seleção e recrutamento de 2 técnicos superiores, para posterior constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a afetar à DDCS – Termas de Amarante; -----
- b) Alargar o âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente

estabelecida, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);-----

c) Estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 2 de agosto de 2023.-----

----- *O Presidente da Câmara Municipal,*-----

-----*José Luís Gaspar Jorge*-----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que seria importante a existência de um relatório de avaliação da atividade das Termas de Amarante, bem como um plano do que se pretende para o futuro deste equipamento.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o estudo está a ser realizado, estimando que até final do ano esteja concluído.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de agosto de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 27 de julho de 2023, da DARH, de 31 de julho de 2023, e da DFP, de 02 de agosto de 2023, e assim:-----

a) Aprovar, no exercício da competência prevista no artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos procedimentos concursais destinados à seleção e recrutamento de dois técnicos superiores – um da área de Biotecnologia (CNAEF 524 - Tecnologia dos Processos Químicos) e outro da área de Fisioterapia (CNAEF 726 - Terapia e Reabilitação) -, para posterior constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a afetar à DDCS – Termas de Amarante;-----

b) Alargar o âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);-----

c) Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 313/2023 – **Alterações à estrutura orgânica dos Serviços do Município de Amarante** – Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 6834/2023/08/02).-----

-----"Considerando que:-----

- a) Por deliberação dos órgãos municipais competentes encontra-se em vigor a estrutura orgânica dos serviços municipais do Município de Amarante, cuja última alteração data de fevereiro de 2022, vertida no Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Amarante – ROSMA - (*Regulamento n.º 233, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 48, de 9 de março de 2022*); -----
- b) O modelo organizacional adotado pelo Município de Amarante é um modelo de estrutura matricial, por considerar-se que existem *áreas operativas dos serviços que podem desenvolver-se essencialmente por projetos, agrupados por núcleos de competências ou de produto bem identificados, visando assegurar a constituição de equipas multidisciplinares com base na mobilidade funciona*, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais (RJOSAL);-----
- c) Resulta da deliberação da Assembleia Municipal e do n.º 4 do artigo 1.º do ROSMA que o Município poderá possuir o número máximo de: 20 Unidades Orgânicas (UO) flexíveis, 5 equipas multidisciplinares e 5 Subunidades Orgânicas; -----
- d) Encontram-se atualmente criadas 16 UO flexíveis e providas 15, lideradas por chefes de divisão e chefes de unidade; 3 equipas multidisciplinares, lideradas por chefes de equipa e 5 Subunidades Orgânicas, coordenadas por Coordenadores Técnicos; -----

A evolução, as alterações, o acréscimo de competências, bem como a avaliação da orgânica do Município, essencialmente desde 2018, levam-me a propor-vos uma alteração, no sentido da adequação dessa mesma estrutura orgânica, dentro dos limites deliberados pela Assembleia Municipal.-----

----*Ora, atendendo a que:* -----

- a)-Compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da câmara municipal: criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal e criar equipas multidisciplinares, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, assim como determinar o estatuto remuneratório do respetivo chefe de equipa (artigo 7.º n.º 1 do RJOSAL).
- b)-De acordo com o disposto no artigo 12.º n.º 3 do RJOSAL "*a constituição e a designação dos membros das equipas multidisciplinares e das respetivas*

*chefias, a realizar obrigatoriamente de entre efetivos dos serviços, é efetuada através de deliberação da câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara.”-----*

PROPONHO: -----

-----I – Extinguir as Equipas Multidisciplinares: InvestAmarante e Equipa de Projetos Especiais, com efeitos a partir do provimento do cargo dirigente a ocupar o cargo de Chefe da Divisão a criar. -----

-----Com a saída do Chefe da Equipa Multidisciplinar InvestAmarante – Eng.º Tiago Ferreira – deliberou esta Câmara Municipal, em agosto de 2022, que o Chefe da Equipa Multidisciplinar – Dr. Adão Ribeiro – assegurasse, em regime gestão corrente, os projetos em curso sob a coordenação da InvestAmarante. -----

-----Volvidos 12 meses de trabalho destas duas equipas em conjunto e articulação, estou em condições de vos propor a extinção das 2 equipas multidisciplinares nos moldes em que foram constituídas, para dar lugar uma Unidade Orgânica flexível, a liderar por um cargo de direção intermédia de 2.º grau. -----

-----Afigura-se-nos coerente e homogénea a fusão das competências e atribuições até agora atribuídas a duas equipas multidisciplinares, com ganhos na partilha de recursos, numa Divisão Municipal. Ainda, o facto de os projetos que lideram possuem um cariz de continuidade, após quadros comunitários, justifica equipas e know-how mais estáveis e hierarquizados. -----

-----II – Criar a Divisão Municipal InvestAmarante, definir as respetivas atribuições e competências e propor à Assembleia Municipal que seja abonado de despesas de representação. -----

-----Designação: Divisão Municipal InvestAmarante. -----

-----Liderança – Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão). -----

-----Missão - Identificar carências e oportunidades do Território nas áreas que potenciem o seu desenvolvimento económico, no sentido de assegurar o seu planeamento estratégico, assim como de fontes de financiamento para a sua execução. -----

----- Competências/Áreas de Atividade: -----

a) Colaborar no planeamento estratégico subsequente ao mapeamento de carências e oportunidades do Território, nas áreas que potenciem o seu desenvolvimento económico;-----

b) Assegurar a prospeção e gestão de Fundos Estruturais e outras fontes externas de financiamento; -----

- c) Assegurar a implementação da estratégia municipal em termos de projetos especiais, de acordo com as deliberações dos órgãos municipais e negociação com as respetivas Autoridades de Gestão; -----
- d) Identificar oportunidades de financiamento nas linhas de apoio, quer nacionais, quer internacionais, submissão e gestão das respetivas candidaturas, em articulação com as restantes UO/Serviços do Município; ----
- e) Promover e dinamizar a oferta turística;
- f) Articular com o Departamento de Cultura na área do turismo cultural, enquanto motor de desenvolvimento económico; -----
- g) Promover o empreendedorismo; -----
- h) Veicular aos agentes económicos informação acerca de legislação de apoio à atividade económica, fundos comunitários e outros programas ou fontes de financiamento;
- i) Fomentar e estimular as relações do Município com os agentes económicos;
- j) Agir enquanto agente facilitador e simplificador da atividade económica; -----
- k) Promover o Desenvolvimento rural e a promoção dos produtos locais e recursos endógenos;
- l) Promover em articulação com as restantes UO do Município, a elaboração dos estudos técnicos, jurídicos e económicos necessários ao estabelecimento de uma estratégia de intervenção municipal concernente à defesa e recuperação do património histórico e arquitetónico;
- m) Colaborar na implementação das áreas de reabilitação urbana; -----
- n) Executar as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação dos Órgãos Municipais ou despacho do Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Ainda,-----  
-----Que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau que venha a ser provido seja abonado de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais. -----

-----III – Extinguir a Unidade Orgânica Flexível designada Gabinete de Apoio Técnico (GAT). -----

-----Foi aprovada pela Ex.ma Câmara Municipal a denominada Unidade Orgânica Gabinete de Apoio Técnico, a liderar por um cargo de direção intermédia de 3.º grau, nunca provida. -----

-----É a seguinte a missão, competências e atribuições da Unidade: -----

-----“Missão - Assegurar um serviço multidisciplinar e altamente especializado de apoio técnico ao Presidente da Câmara Municipal nos respetivos domínios de atuação, designadamente: Comunicação e imagem, Protocolo, Relações Internacionais, Apoio às Juntas de Freguesia. -----

-----Liderança - Nível Intermédio de 3.º Grau (Chefe de Unidade). -----

-----Natureza - Unidade Instrumental -----

-----Deliberação - Deliberado em Reunião de Câmara de sete de agosto de dois mil e dezoito. -----

-----Competências/Áreas de Atividade: -----

- a) Comunicação e Imagem;-----
- b) Protocolo, Relações Internacionais e Cooperação Externa; -----
- c) Apoio às Freguesias; -----
- d) Executar as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação dos Órgãos Municipais ou despacho do Presidente da Câmara Municipal.” -----

Considerando a criação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade (GAOAQ) e, a agora proposta Equipa de Gestão da Marca, Comunicação e Protocolo, o GAT fica esvaziado do conteúdo funcional que esteve na sua génese, pelo que se propõe a sua extinção. -----

-----IV - Constituição de Equipas Multidisciplinares, designação dos membros e das respetivas chefias e definição do estatuto remuneratório. -----

- a) Na dependência do Departamento de Cultura. -----

-----O Departamento de Cultura tem como Missão: “Propor e executar as políticas municipais na área da cultura, do património cultural e do património histórico.”-----

-----Foi provida a 1 de julho de 2021 a Diretora do Departamento de Cultura, encontrando-se concentrada nesta dirigente toda a área da Cultura. A gestão nestes moldes tem-se revelado demasiado exigente, o que, a par com a perspetiva real de acréscimo de trabalho com a abertura de novos equipamentos culturais, tende a intensificar-se. -----

-----Assim, após de aturada discussão interna, entendo que o melhor modelo a propor-vos é a constituição de 2 equipas multidisciplinares: uma na área dos

museus, espaços interpretativos e serviço pedagógico e outra na área da programação cultural e gestão de equipamentos.-----

-----Este modelo permite a partilha de recursos e sinergias, compatíveis e coerentes com a estratégia do Departamento de Cultura para a prossecução da sua missão. -----

-----Assim: -----

-----Equipa Multidisciplinar de Museus, Espaços Interpretativos e Serviço Pedagógico.-----

-----Missão — Assegurar a execução de políticas museográficas e de mediação cultural e fomentar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento cultural do município. -----

-----À Unidade Multidisciplinar de Museus, Espaços Interpretativos e Serviço Pedagógico, a cargo de um/a Chefe de Unidade, na dependência direta de um/a Diretor(a) de Departamento, compete: -----

- a) Articular com o/a superior/a hierárquico/a a elaboração da estratégia museológica municipal, assegurando a dinamização das coleções e acervos municipais e outros; -----
- b) Apoiar a definição e implementação de estratégias de captação e fidelização de públicos à rede de museus e espaços interpretativos de Amarante; -----
- c) Apoiar trabalhos de investigação e estudo sobre os museus municipais e seus acervos, bem como prestar o apoio técnico e científico que lhe seja solicitado na sua área de atividade;-----
- d) Desenvolver e assegurar a recolha, inventariação, conservação, estudo, difusão e valorização dos acervos artísticos e patrimoniais; -----
- e) Dar parecer para a aquisição, gestão, o restauro e conservação preventiva do acervo municipal; -----
- f) Organizar, produzir e acolher exposições temporárias e permanentes que contribuam para a valorização da identidade e diversidade locais; -----
- g) Proporcionar uma programação cultural diversificada e inclusiva, contribuindo para o enriquecimento cultural e intelectual dos cidadãos; -----
- h) Organizar, produzir e acolher atividades culturais que contribuam para a valorização da identidade e diversidade dos museus integrados na rede de museus municipais;-----
- i) Zelar pela segurança e conservação dos edifícios museológicos e do património móvel que lhes está adstrito; -----

- j) Planear e executar o plano anual de mediação cultural, de atividades pedagógicas dos museus e espaços interpretativos;-----
- l) Acompanhar e apoiar as estruturas museológicas e espaços de exposições de entidades parceiras; -----
- m) Conceber e acompanhar a execução de novos projetos museológicos;
- n)- Dinamizar contactos com museus e outros organismos de carácter nacional e internacional, ligados à museografia, designadamente, com vista ao estabelecimento de parcerias com entidades reconhecidas na área;-----
- o) Dinamizar ações no âmbito da Rede Portuguesa de Museus (RPM) e Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC); -----
- p) Desenvolver candidaturas de apoio a projetos museológicos e de mediação cultural; -----
- q) Exercer as demais funções e competências que lhe forem superiormente cometidas; -----
- r) Executar as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação dos Órgãos Municipais ou despacho do Presidente da Câmara Municipal. -----
- Estatuto Remuneratório: equiparado à de cargo de direção intermédia de 2.º grau, com direito a despesas de representação, cfr ROSMA. -----
- Membros da Equipa: -----

Nome	Carreira/Categoria
Aida Raquel Guerra da Silva	Técnica Superior
Maria Cláudia Martins Gonçalves Cerqueira	Técnica Superior
Ana Maria Miranda Nogueira C. Pestana	Assistente Técnica
Ana Eugénia Pinheiro Lourenço Nunes	Técnica Superior
Rosa Maria da Silva Pinto	Técnica Superior
Catarina Eliana de Jesus Ribeiro Marques	Assistente Técnica
Maria Armandina Pinto de Moura	Assistente Técnica
Eugénia do Carmo Carvalho Amaro	Assistente Operacional

-----Proposta de designação da Chefe de Equipa: Técnica Superior Aida Raquel Guerra da Silva (CV anexo).-----

-----Com efeito, impõe-se a escolha da Chefe de Equipa tendo em conta a missão e competências da área de atuação da equipa multidisciplinar constituída e o perfil que, de entre os efetivos, melhor se coaduna com as mesmas, o qual devem, preferencialmente, estar direcionados para uma gestão orientada para resultados, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação daqueles.-----

-----Equipa Multidisciplinar de Equipamentos Culturais e Programação Cultural.

-----Missão — Assegurar a execução de políticas de gestão de equipamentos culturais e dinamização cultural e fomentar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento cultural do município.-----

-----À Unidade Multidisciplinar de Equipamentos Culturais e Programação Cultural, a cargo de um/a Chefe de Unidade, na dependência direta de um/a Diretor(a) de Departamento, compete:-----

- a) Articular com o/a superior/a hierárquico/a a elaboração do programa de dinamização cultural para a rede de equipamentos municipais;-----
- b) Implementar e monitorizar o plano anual de programação cultural, fomentando a criação e difusão artística e promovendo a realização de eventos culturais; --
- c) Propor medidas de incentivo ao desenvolvimento das diversas expressões artísticas tendentes à formação cultural das populações;-----
- d) Apoiar associações, grupos e outras entidades que promovam ações de carácter cultural e artístico, no âmbito do Município de Amarante, designadamente, na realização de eventos em coorganização;-----
- e) Dinamizar contactos com organismos de carácter nacional e internacional, ligados à cultura, designadamente, com vista ao estabelecimento de parcerias com entidades reconhecidas na área cultural;-----
- f) Apostar na formação de novos públicos para as artes e no apoio aos criadores (individuais ou coletivos), desenvolvendo projetos e implementando medidas concretas para atingir tal desidrato;-----
- g) Assegurar o acesso, por parte dos públicos não especializados, às diversas expressões da cultura, da criatividade e da economia criativa;-----
- h) Conceber e implementar planos, programas e projetos, que enquadram a intervenção municipal na área da criatividade artística e/ou da criatividade na articulação dos domínios da sua competência;-----

- i) Dinamizar ações no âmbito da integração na Rede Portuguesa de Teatros e Cineteatros; -----
- j) Zelar pela segurança e conservação dos equipamentos e do património móvel que lhes está adstrito; -----
- l) Coordenar as escalas de serviço do pessoal afeto a cada equipamento;
- m) Elaborar pareceres, recomendações e especificações técnicas de projeto, de materiais e de equipamentos, tendo em vista a adequada instalação e utilização.-----
- n) Exercer as demais funções e competências que lhe forem superiormente cometidas.-----
- o) Executar as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação dos Órgãos Municipais ou despacho do Presidente da Câmara Municipal.-----
- Estatuto Remuneratório — equiparado à de cargo de direção intermédia de 2.º grau, com direito a despesas de representação, cfr ROSMA. -----
- Membros da Equipa: -----

Nome	Carreira/Categoria
Renato Jorge Ribeiro Teixeira	Técnico Superior
Miguel António da Rocha e Silva	Técnica Superior
Ana Rita Reis Silva	Assistente Operacional (em Mobilidade intercarreiras para a carreira de Técnica Superior)
Maria Clara Queirós Gouveia Cerqueira	Assistente Técnico
Gustavo Francisco Bento Pinto Ferreira Teixeira	Assistente Técnico
Maria da Conceição Freitas Pinto	Assistente Operacional
João Miguel Freitas Mendes Faria de Miranda	Assistente Operacional
Tiago Alexandre Santos Matias Pinto	Assistente Operacional
Maria de Lurdes Vieira Leite	Assistente Operacional

Maria Luciana Carvalho da Silva	Assistente Operacional
Sara Almeida Patrício	Assistente Operacional
José Pedro Freitas Mendes Faria de Miranda	Assistente Operacional
Marta Filomena Ribeiro	Assistente Operacional

-----Proposta de designação do Chefe de Equipa: Técnico Superior Renato Jorge Ribeiro Teixeira (CV anexo); -----

-----Com efeito, impõe-se a escolha do Chefe de Equipa tendo em conta a missão e competências da área de atuação da equipa multidisciplinar constituída e o perfil que, de entre os efetivos, melhor se coaduna com as mesmas, o qual devem, preferencialmente, estar direcionados para uma gestão orientada para resultados, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação daqueles. -----

---- Na dependência da Presidência. -----

-----Equipa de Gestão da Marca, Comunicação e Protocolo. -----

-----Serão as seguintes as competências e atribuições da Equipa: -----

-----Gestão da Marca: -----

- a) Garantir a produção, a revisão e a qualidade dos materiais e suportes gráficos, multimédia e criativos desenvolvidos pelo universo municipal; -----
- b) Garantir o cumprimento das regras e normas decorrentes do Manual de Identidade da Marca "Amarante"; -----
- c) Desenvolver e operacionalizar o plano estratégico de gestão e promoção das marcas que integram o "universo municipal"; -----
- d) Monitorizar o desempenho da marca e das ações decorrentes da sua promoção;
- e) Gestão dos processos de registo de propriedade industrial das marcas do universo municipal, solicitando a participação necessária dos diferentes serviços municipais; -----

-----Comunicação: -----

- a) Produção de conteúdos para o Portal de Notícias Amarante e Redes Sociais; Edição do jornal "Amarante Informação Municipal";-----
- b) Produção de "Notas à Comunicação Social";-----
- c) Acompanhamento do Executivo junto dos Órgãos de Comunicação Social, com a responsabilidade de organizar e gerir a informação da atividade municipal

- junto destes órgãos, elaboração de “notas à comunicação social” e organização de conferências de imprensa; -----
- d) Manutenção do site Institucional do Município garantindo o cumprimento dos preceitos legais de obrigação de informação ao Município;-----
  - e) Promoção da marca Amarante;-----
  - f) Organização e elaboração de planos estratégicos de comunicação dos eventos da cidade; -----
  - g) Criação, organização e gestão dos suportes municipais de comunicação estáticos; -----
  - h) Validação dos suportes de comunicação; -----
  - i) Suporte a eventos organizados pelo Município e coproduzidos com entidades externas; -----
  - j) Gestão e manutenção de equipamentos associados à comunicação e à promoção da marca e de eventos municipais; -----
- Protocolo -----
- a) Preparar e programar, de acordo com a estratégia definida, a celebração de acordos ou protocolos com entidades ou instituições públicas ou privadas de âmbito nacional/internacional e acompanhar a sua execução; -----
  - b) Concentrar e articular os interesses dos diferentes serviços e dos agentes locais no que respeita às iniciativas e sua projeção, garantindo o reforço da dimensão internacional da cidade e do Município;-----
  - c) Assegurar apoio protocolar às relações institucionais e intermunicipais, no território nacional e no plano internacional; -----
  - d) Assegurar a organização e/ou colaboração das iniciativas de carácter protocolar nos Paços do Concelho;-----
  - e) Assegurar o apoio municipal a exposições, certames e outras organizações do género nacionais e internacionais; -----
  - f) Promover o apoio à organização de eventos de natureza protocolar com interesse relevante para a cidade, solicitando a participação necessária dos diferentes serviços municipais;-----
  - g) Garantir a gestão das atividades protocolares do Presidente da Câmara Municipal e do Presidente da Assembleia Municipal; -----
  - h) Preparar informação e dossiês relativos a eventos e iniciativas de âmbito protocolar e nacional e internacional;-----
  - i) Assegurar a correspondência protocolar com as entidades oficiais, nacionais e estrangeiras. -----

-----Estatuto Remuneratório: equiparado à de cargo de direção intermédia de 2.º grau, com direito a despesas de representação, cfr ROSMA. -----

-----Membros da Equipa: -----

Nome	Carreira/Categoria
Olga Maria Leite Teixeira	Técnica Superior
Andreia Filipa Carvalho Abreu	Técnica Superior
Daniela Isabel Ferreira Andrade	Técnica Superior
Joaquim Carlos Ribeiro da Costa	Assistente Técnico

-----Proposta de designação da Chefe de Equipa: Técnica Superior Olga Maria Leite Teixeira (CV anexo). -----

-----Com efeito, impõe-se a escolha da Chefe de Equipa tendo em conta a missão e competências da área de atuação da equipa multidisciplinar e o perfil que, de entre os efetivos, melhor se coaduna com as mesmas, o qual devem, preferencialmente, estar direcionados para uma gestão orientada para resultados, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação daqueles. -----

-----V – Alteração da dependência funcional do Gabinete Técnico Florestal. -----

-----O Gabinete Técnico Florestal, liderado por cargo de direção intermédio de 3.º grau foi criado por deliberação da Câmara Municipal, na dependência da Divisão de Conservação do Território. -----

-----A experiência deste modelo tem demonstrado que as competências e atribuições não são afins, nada acrescentando a dependência deste Gabinete de uma Divisão cujo principal foco é o acompanhamento de obras públicas. -----

-----Encetado algum labor de benchmarking, constato que os gabinetes técnicos florestais dos outros municípios encontram-se na dependência direta do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas nas áreas do Ambiente, Florestas, Proteção Civil ou Planeamento do Território. -----

-----Face ao exposto, PROPONHO a alteração da dependência funcional do GTF, deixando este de estar sob a DCT e passar para a dependência direta do Presidente. -----

-----VI – Designação do júri dos procedimentos de recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia do Município de Amarante – ano 2023.

-----A designação da composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos

termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, sendo o júri composto por um presidente e dois vogais. -----

-----No que se refere aos requisitos para integração deste júri, o mesmo encontra-se tipificado nos n.ºs 2 e 3 do mesmo inciso legal: -----

- a) O Presidente do Júri é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; ao passo que-----
- b) Os vogais são designados de entre personalidades igualmente de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, a que acresce o facto de terem experiência na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.-----

-----Perante o que se deixou exposto, PROPÕE-SE à Exma. Câmara, nos termos e de acordo com as disposições conjugadas na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29/8, que delibere aprovar e submeter para designação pela Assembleia Municipal o júri de recrutamento para os cargos dirigentes a recrutar no ano 2023, composto por: -----

-----Presidente: -----

-----Mestre Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Amarante. -----

-----Vogais: -----

-----Dr.ª Maria do Rosário Neves Pereira Correia Machado, Diretora do Departamento de Cultura do Município de Amarante e Dra Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Amarante. -----

-----Vogais Suplentes:-----

-----Dr. Pedro Mota e Costa, economista, docente do ensino superior, investigador do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais (NEDAL) da Escola de Direito da Universidade do Minho; -----

-----Dr. José António Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização do Municipal de Amarante. -----

-----VII - Abertura de Procedimento Concursal – Recrutamento, seleção e provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe da Divisão InvestAmarante. -----

-----Considerando a eventual aprovação da criação da Unidade Orgânica flexível denominada Divisão InvestAmarante, será necessário diligenciar a abertura do procedimento concursal destinado ao recrutamento, seleção e provimento do respetivo chefe. -----

-----Como tal, PROPONHO à Exma. Câmara delibere, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável por força do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:-----

- a) Abrir, após deliberação da Assembleia Municipal sobre a proposta da Câmara Municipal sobre a composição do júri do procedimento concursal, pelo período de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau: Divisão InvestAmarante; -----
- b) Aprovar o perfil candidato ao provimento do cargo: -----
  - a) Experiência profissional na área; -----
  - b) Conhecimento do Município e respetiva estrutura orgânica; -----
  - c) Capacidade de execução das estratégias, políticas e objetivos na respetiva área de atuação; -----
  - d) Conhecimentos profissionais adequados à área da unidade orgânica; -----
  - e) Domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo do cargo a prover;
  - f) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança; -----
  - g) Capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas à Unidade Orgânica respetiva; -----
  - h) Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; -----
  - i) Capacidade de Planeamento e Organização; Capacidade de Liderança e Decisão, Visão Estratégica; Conhecimentos Especializadas e Experiência;
  - j) Análise de Informação e Sentido Crítico e Representação e Colaboração Institucional.

-----O respetivo anúncio contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicado na BEP. -----

-----VIII – Aprovação da alteração Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais do Município de Amarante. -----

-----Apreciada e votada a extinção e constituição de equipas multidisciplinares, a criação da Divisão InvestAmarante e a alteração da dependência funcional do Gabinete Técnico Florestal, PROPONHO ainda à Câmara Municipal a aprovação, nos termos da al. k), n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, da alteração e republicação do Regulamento Orgânico do Município de Amarante, nos termos e com os conteúdos supra. -----

-----Paços do Município de Amarante, 02 de agosto de 2023. -----

----- *O Presidente da Câmara Municipal,* -----  
----- *José Luís Gaspar Jorge”* -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho informou que o/as senhore/as Vereadore/as do Partido Socialista mantêm a coerência, relativamente a estas questões da estrutura orgânica. Ou seja, quem ganha as eleições define a estrutura que entende mais adequada, pelo que não votariam contra, mas abstinham-se. Todavia, acha que seria pertinente que esta alteração viesse acompanhada de um documento com a estimativa dos custos que resultam da alteração. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria mandar providenciar informação da estimativa de custos resultantes da presente alteração da estrutura orgânica, para a disponibilizar à vereação. -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de agosto de 2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, nos termos e de acordo com as disposições conjugadas na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovar e submeter para designação pela Assembleia Municipal do júri de recrutamento para os cargos dirigentes a recrutar no ano 2023, composto por: -----

- Presidente: Mestre Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Amarante. -----
- Vogais: Dra. Maria do Rosário Neves Pereira Correia Machado, Diretora do Departamento de Cultura do Município de Amarante, e Dra. Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Amarante. -----
- Vogais Suplentes: Dr. Pedro Mota e Costa, economista, docente do ensino superior, investigador do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais

(NEDAL) da Escola de Direito da Universidade do Minho e Dr. José António Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização do Município de Amarante.-----

-----Os/as senhores/as Vereadores/as do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos anteriormente invocados durante a discussão do assunto. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 314/2023 – **Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros n.º 448 de Amarante, para a realização do “Projeto para a Vigilância Florestal”** – (Registo n.º 16518/2023/07/11).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GTF, de 13 de julho de 2023, da DCT, de 13 de julho de 2023, e da DFP, de 21 de julho de 2023, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros n.º 448 de Amarante, no valor de 3.000€ (três mil euros), para a realização do “Projeto para a Vigilância Florestal”. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 315/2023 – **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, para aplicação em investimentos** – Aprovação da minuta do contrato - (Registo n.º 18411/2023/07/02). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DAG, de 02 de agosto de 2023, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do contrato empréstimo de médio/longo prazo, para aplicação em investimentos. Mais deliberou conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 316/2023 – **Plano de rede e oferta de transporte público de passageiros, para o período de 01 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024** – (Registo n.º 17498/2023/07/21).-----

-----A senhora Vereadora Rita Marinho Batista fez a apresentação deste ponto, com base na informação de suporte para a presente reunião, destacando que foram ouvidas as direções dos agrupamentos de escolas, tendo-se articulado em função das necessidades. Também foram feitos alguns ajustamentos e complementaram-se algumas ofertas, comparativamente ao período em curso.-----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que gostaria de ter o contrato de concessão inicial, para melhor avaliação, em função dos direitos e das obrigações da concessionária. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria mandar disponibilizar o contrato na plataforma informática. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DMGM, de 02 de agosto de 2023, por maioria, deliberou aprovar o plano de rede e oferta de transporte público de passageiros, para o período de 01 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024, apresentado pela empresa "Rodoamarante, Lda". -----

-----Os/as senhores/as Vereadores/as do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos anteriormente invocados durante a discussão do assunto. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 317/2023 – **Atribuição de vales para aquisição de instrumentos musicais** – Proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 6805/2023/08/01). -----

-----"Exmo. senhor Presidente, -----

-----Por forma a valorizar e incentivar o espírito voluntarioso e dedicação demonstrados, tanto pelos Canivetes como pelos Brody, bem como apoiar o seu crescimento, proponho a atribuição de apoio em espécie, consubstanciado num vale no valor de 150 euros, a cada uma das bandas, para aquisição de equipamentos musicais, nas lojas de música sediadas no concelho de Amarante totalizando a despesa 300€"-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 01 de agosto de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 01 de agosto de 2023, e da DFP, de 02 de agosto de 2023, e, assim, atribuir às bandas musicais "Os Canivetes" e "Brody" um vale de 150€ (cento e cinquenta euros) a cada uma, para aquisição de equipamentos em estabelecimentos do concelho de Amarante. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 318/2023 – **Atribuição de apoio financeiro às Associações/Coletividades** – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 6813/2023/08/02).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 02 de agosto de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, de 02 de agosto de 2023, e, assim, atribuir às associações/coletividades aludidas na referida proposta um apoio financeiro no valor total de 11.150€ (onze mil cento e cinquenta euros). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 319/2023 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 17305/2023/07/19).-----

-----“Considerando que:-----

-----A Associação Desportiva de Amarante, clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182.º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar nas provas da 4.ª Taça de Espanha.-----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35.-----

-----Paços do Concelho, 01 de agosto de 2023.-----

-----*O Vereador com o pelouro da Educação,*-----  
-----*Adriano Santos*”-----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho reiterou a ideia de se proceder à alteração do respetivo regulamento, para melhor ajustar o apoio a atletas de alta competição, dado que, nalguns casos, os valores são exíguos.-----

-----O senhor Vereador Adriano Santos esclareceu que a alteração ao regulamento está a ser preparada, para a qual estão a ser ouvidas as associações e clubes desportivos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que deu entrada outro pedido de apoio, que por lapso não foi agendado, adiantando que iria despachar favoravelmente e submeter o despacho a ratificação.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 01 de agosto de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 31 de julho de 2023, e da DFP, de 02 de agosto de 2023 e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no valor de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição na 4.ª Taça de Espanha de canoagem.-----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 320/2023 – **Atribuição de apoio financeiro à Academia de Dança de Amarante para realização de espetáculo de encerramento do ano letivo** – (Registo n.º 6831/2023/08/02). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DC, de 02 de agosto de 2023, e da DFP, de 21 de julho de 2023, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro à Associação de Dança e Bailado de Amarante - Academia de Dança de Amarante, no montante de 4.430€ (quatro mil quatrocentos e trinta euros). -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 321/2023 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Carvalho de Telões, para a realização do evento “Semana do Emigrante”** - (Registo n.º 6183/2023/07/14).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DC, de 13 e 14 de julho de 2023, e da DFP, de 21 de julho de 2023, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro à Associação Carvalho de Telões, no montante de 8.000€ (oito mil euros), para realização da “Semana do Emigrante”.-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS** – Deliberação n.º 322/2023 – **Prestação de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza e Varredura Urbana e Manutenção de Espaços Verdes e dos Trilhos dos Castanheiros e Azenhas, Senhora do Vau e da Ecopista** – Aprovação dos relatórios preliminar e final - (Registo n.º 7812/2023/04/03). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas dos serviços municipais, por unanimidade, deliberou homologar os relatórios preliminar e final da fase de qualificação e, nessa medida:-

- a) Excluir os candidatos identificados naqueles relatórios sob os números 1, 3 e 6, respetivamente, “Simopeças, Lda.”, “Prezero Portugal, S.A.” e “Rodolixo, Lda.”;
- b) Admitir dos candidatos ali identificados pelos números 2, 4 e 5, respetivamente, “FCC Environment Portugal, S.A./FCC Medio Ambiente, S.A.”, SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A./MOTA-ENGIL ACTIV - Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.” e “ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente, S.A./REDE AMBIENTE - Engenharia e Serviços, S.A.” -----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do convite à apresentação de propostas, e, nessa medida, ordenar que seja dado seguimento ao respetivo procedimento de contratação. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS** – Deliberação n.º 323/2023 - **Aquisição de combustíveis ao abrigo do acordo quadro de combustíveis**

**rodoviários da central de compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CPAQ/3/2022) - (Registo n.º 6620/2023/07/27).**-----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP de 31 de julho de 2023, da DCPA e do DAG, de 01 de agosto de 2023, por unanimidade, deliberou:-----

1. Autorizar a decisão de contratar e a realização da despesa, através de um procedimento de contratação Adesão ao Acordo-Quadro da CIM-TS - Fornecimento de Combustível Rodoviário 3 para a aquisição de combustíveis a granel - Gasóleo simples (310.000 litros) e Gasolina sem chumbo 95 (16.000 litros), sendo o preço base fixado em 392.000€ (trezentos e noventa e dois mil euros), acrescido de IVA;-----
2. Aprovar o modelo do convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos (minutas);-----
3. Aprovar as entidades a consultar, que constam do Acordo Quadro registado no Base, Contratos públicos online N.º do procedimento 6196075, data de publicação 16/03/2023:-----
  - a)-Alfabrent Combustíveis, Lda NIF: 514798130;-----
  - b)-BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., NIF:500194670;-----
  - c)-Lubrifuel - Combustíveis e lubrificantes, Lda. NIF:508306000;-----
  - d)-Petrogal, S.A., NIF: 500697370;-----
  - e)-Repsol Portuguesa, S.A., NIF: 500246963;-----
4. Designar o júri do procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos:-----

Presidente: Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do DAG;-----

Vogais efetivos: Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM, e Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Técnica Superior da DSJF.-----

Vogais suplentes: Pedro Manuel Teixeira Ribeiro Portela, Chefe da DMGM, e Joaquim Augusto Ribeiro Teixeira, Técnico Superior da DCPA;-----
5. Designar como gestor do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 290.º - A, do CCP, Maria Hermínia Coelho de Moura, Técnica Superior da DCPA;
6. Delegar no júri da competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 324/2023 – **Adaptação da Ex-Escola Primária de Olo para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza - Lote 3** – Revisão definitiva de preços – (Registo n.º 5833/2023/07/05).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão definitiva de preços da empreitada da obra “Adaptação da Ex-Escola Primária de Olo para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza - Lote 3”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 05 de julho de 2023, e da DFP, de 20 de julho de 2023. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 325/2023 – **Beneficiação do Bairro de São Lázaro** – Revisão definitiva de preços – (Registo n.º 6069/2023/07/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão definitiva de preços da empreitada da obra “Beneficiação do Bairro de São Lázaro”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 11 de julho de 2023, e da DFP, de 20 de julho de 2023. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 326/2023 – **Beneficiação do Bairro de São Lázaro** – Aprovação da conta final – (Registo n.º 6409/2023/07/20).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra “Beneficiação do Bairro de São Lázaro”, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da ETM, de 20 de julho de 2023. ---

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 327/2023 – **Trilho das Azenhas I** – Aprovação da conta final – (Registo n.º 6384/2023/2023/07/20).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra “Trilho das Azenhas I”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 20 e 27 de julho de 2023. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 328/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – Local: Largo da Igreja, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 16183/2023/07/07).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 21 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 6.363,63€ (seis mil trezentos e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 329/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – Local: Rua da Igreja, Freguesia de Vila Chã do Marão - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 16310/2023/07/10).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 819,46€ (oitocentos e dezanove euros e quarenta e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 330/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – Local: Parque da Igreja, Freguesia de Fregim - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 16420/2023/07/10). ---

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 01 de agosto de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 327,68€ (trezentos e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 331/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – Local: EB 1 da Boavista, Freguesia de Mancelos - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 16973/2023/07/14). ---

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 184,32€ (cento e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 332/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Salvador do Monte – Local: Rua da Igreja, Freguesia de Salvador do Monte - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17017/2023/07/17).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 167,49€ (cento e sessenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 333/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Saltaricos do Outeiro Associação – Local: Polidesportivo de Salvador do Monte, Freguesia de Salvador do Monte - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17020/2023/07/17). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 163,84€ (cento e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 334/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – Local: Parque Lazer de Larim, Freguesia de Gondar - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17199/2023/07/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 21 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 245,76€ (duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 335/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã – Local: Adro da Igreja de Oliveira, Freguesia de Vila Meã - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17319/2023/07/19). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no

montante de 116,56€ (cento e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 336/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Candemil – Local: Capela do Espinheiro, Freguesia de Candemil - (Registo n.º 15670/2023/07/03).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 567,89€ (quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 01 agosto de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 337/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Rebordelo – Local: Largo Ilda Torres, Freguesia de Rebordelo - (Registo n.º 16159/2023/07/06).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas, no montante de 1.222€ (mil duzentos e vinte e dois euros), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT e da DGU, ambas de 01 agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 338/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – Local: Rua do Pomar (Carneiro), União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - (Registo n.º 16282/2023/07/07).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas, no montante de 791,13€ (setecentos e noventa e um euros e treze cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 31 de julho e 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 01 de agosto de 2023, que se dão por

reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 339/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Ansiães – Local: Polidesportivo da Póvoa, Freguesia de Ansiães - (Registo n.º 16286/2023/07/07).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas, no montante de 295,87€ (duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 31 de julho e 01 de agosto de 2023, da DGU, de 01 de agosto, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 01 de agosto de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 340/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Lomba – Local: Rua do Alto, Freguesia de Lomba - (Registo n.º 16344/2023/07/10). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas, no montante de 500,16€ (quinhentos euros e dezasseis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT e da DGU, ambas de 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 01 de agosto de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 341/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – Local: Parque da Igreja, Freguesia de Fregim - (Registo n.º 16558/2023/07/11).---

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas, no montante de 1.794,02€ (mil setecentos e noventa e quatro euros e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 31 de julho e 01 de agosto de 2023, da DGU, de 01 de agosto, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 01 de agosto de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 342/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – Local: Rua do Mosteiro, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - (Registo n.º 16820/2023/07/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas, no montante de 520,64€ (quinhentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT e da DGU, ambas de 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 343/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Local: Capela de Nossa Senhora do Vau, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17128/2023/07/21). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.312,95€ (mil trezentos e doze euros e noventa e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 344/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Carvalho de Telões, IPSS – Local: Largo de Santa Luzia, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17214/2023/07/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.522,08€ (mil quinhentos e vinte e dois euros e oito cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 345/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Grupo Cultural e Desportivo de Vila

Caiz – Local: Campo de jogos do Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz, Freguesia de Vila Caiz - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17316/2023/07/19). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 81,92€ (oitenta e um euros e noventa e dois cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 346/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União Desportiva e Cultural de Gondar – Local: Campo Desportivo de Gondar, Freguesia de Gondar - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17425/2023/07/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de agosto de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 65,09€ (sessenta e cinco euros e nove cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 347/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador de Lufrei – Local: Largo da Igreja, Freguesia de Lufrei - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17430/2023/07/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 190,22€ (cento e noventa euros e vinte e dois cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 348/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Meã – Local: Rua da Feira, Freguesia de Vila Meã - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17495/2023/07/21). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de julho de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 261,29€ (duzentos e sessenta e um euros e vinte e nove cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 349/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – Local: Rua do Campo de Jogos, Freguesia de Gondar - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal -(Registo n.º 17579/2023/07/24). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de agosto de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 245,76€ (duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 350/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Meã – Local: Rua da Igreja (Oliveira), Freguesia de Vila Meã - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17650/2023/07/25). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de agosto de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 293,77€ (duzentos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 351/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: APEEM - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Mancelos – Local: Piscina de Mancelos, Freguesia de Mancelos - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 18313/2023/08/01). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de agosto de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no

montante de 81,92€ (oitenta e um euros e noventa e dois cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 352/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – Local: Largo da Senhora da Costa, Freguesia de Mancelos - (Registo n.º 16976/2023/07/14).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 977,58€ (novecentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT e da DGU, ambas de 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 353/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Desportiva de Vilarinho – Local: Rua de Vilarinho, Freguesia de Vila Caiz - (Registo n.º 17197/2023/07/18).

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 245,76€ (duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT e da DGU, ambas de 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 354/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Local: Cepelos, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 17503/2023/07/21).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 656,62€ (seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 31 de julho de 2023 e 01 de agosto de 2023, e da DGU, 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os

efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 355/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – Local: Rua da Igreja, Freguesia de Gondar - (Registo n.º 17654/2023/07/25). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 847,52€ (oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT e da DGU, ambas de 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 356/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Largo da Capela da Estradinha, Freguesia de Telões - (Registo n.º 17728/2023/07/25). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.400,17€ (mil e quatrocentos euros e dezassete cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 01 de agosto de 2023, da DGU, 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 357/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Meã – Local: Largo do Estádio, Freguesia de Vila Meã - (Registo n.º 17937/2023/07/27). -

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 507,76€ (quinhentos e sete euros e setenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 28 de julho de 2023 e de 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 358/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Cultural Desportiva e

Recreativa de Freixo de Baixo – Local: Lagoa de Freixo de Baixo, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - (Registo n.º 18211/2023/07/31).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 163,84€ (cento e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT e da DGU, ambas de 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 359/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Olo e Canadelo – Local: Largo de São Pedro (Canadelo), União das Freguesias de Olo e Canadelo - (Registo n.º 18277/2023/08/01).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 429,39€ (quatrocentos e vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT e da DGU, ambas de 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 360/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: APEEM - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Mancelos – Local: Piscina de Mancelos, Freguesia de Mancelos - (Registo n.º 18312/2023/08/01).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 209,03€ (duzentos e nove euros e três cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT e da DGU, ambas de 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 361/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã – Local: Rua de São Pedro – Freguesia de Vila Meã - (Registo n.º 19/22 LE-EDI).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela operação urbanística, no montante de 12.358,73€ (doze mil trezentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica da DGU, de 01 de agosto de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 362/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: **Jorge Brandão Gonçalves Unipessoal, Lda.** – Local: Rua 5 de Outubro – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 6/241 OP-OVP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão da redução de taxas pelo licenciamento de ocupação do domínio público, por motivo de obras diretamente relacionadas com obras de construção, reconstrução, conservação, recuperação ou reabilitação, correspondendo essa redução ao valor de 1.363,99€ (mil trezentos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DGU, de 12 de julho de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 17/2023, de 04.09.2023, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.-----